

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA /SP

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO**
(Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93)

WAGNER SEBASTIÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei,

Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Câmara Municipal de Nova Luzitânia/SP, o Extrato abaixo:

MODALIDADE: DISPENSA PELO VALOR, inciso II, Art. 24, Lei N. 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

CONTRATADO: EDIMILSON CAIRES – CNPJ 12.086.426/0001-99

OBJETO: o desenvolvimento, manutenção, atualização, gestão, (locação de provedor) hospedagem da página.

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2015.

VALOR: de R\$ 7.304,88 (sete mil, trezentos e quatro reais e oitenta e oito centavos) que serão pagos em 12 parcelas fixas de R\$ 608,74 (seiscentos e oito reais e setenta e quatro centavos).

Nada mais. Nova LUZITÂNIA/SP, 18 de dezembro de 2014. Eu, **WAGNER SEBASTIÃO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova LUZITÂNIA/SP, digitei e assino o presente extrato para publicação.